



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 025/2015

Homologa o convênio celebrado com a Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital Universitário de Taubaté.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-333/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado com a Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital Universitário de Taubaté, para concessão de campo de estágios para os alunos da Unitau.

Art. 2º O presente convênio terá vigência até 31/03/2016, podendo ser rescindido a qualquer momento pelas partes interessadas mediante comunicação por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, inexistindo qualquer indenização a ser paga pelas partes, observados os prazos extintivos dos compromissos de estágio firmados.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/04/2015.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de abril de 2015.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 28 de abril de 2015.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA